



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

---

## **EDITAL GDG n.º 004/2024**

**O PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de atribuições legais e, dando provimento ao disposto no Artigo 45, do Regimento da FAMERP, torna público o seguinte:

Eleições de Representantes **DISCENTE DO CURSO DE MEDICINA** na **CONGREGAÇÃO** - Artigo 45 do Regimento da FAMERP – Eleições para 11 assentos.

**Artigo 1º** - As inscrições serão realizadas através de um formulário que será encaminhado pelo do e-mail institucional (@edu.famerp.br). As inscrições serão realizadas a partir das 10h do dia 01 de março até às 23h59min do dia 15 de março de 2024.

**Artigo 2º** - Finalizadas o período de inscrições, as mesmas serão encaminhadas de forma “on line” ao Setor de Protocolo para oficialização, posteriormente à Secretaria Geral para divulgação dos deferimentos e/ou indeferimentos.

**Artigo 3º** - Os deferimentos e/ou indeferimentos das inscrições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 28 de março de 2024, a partir das 10h00, cabendo recurso que deverá ser protocolado no dia 01 de abril de 2024, no período das 9h às 15h, no Setor de Protocolo.

**Artigo 4º** - O resultado dos recursos serão divulgados no dia 03 de abril de 2024, a partir das 10h, no Portal da FAMERP.



## **FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

---

**Artigo 5º** - A eleição dar-se-á a partir da 09h do dia 16 de abril e se encerrará no dia 17 de abril às 15h. A votação ocorrerá através da plataforma de votação “Helios Voting”. Os eleitores receberão um link no e-mail institucional (@edu.famerp.br), para acessar a votação.

**Artigo 6º** - Os resultados das eleições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 24 de abril de 2024, a partir das 10h. Os possíveis recursos serão recebidos, pelo Setor de Protocolo, no dia 26 de Abril de 2024, a partir das 10h.

**Artigo 7º** - Os resultados dos recursos e resultados finais da eleição de que trata este edital serão divulgados no Portal da FAMERP, no dia 30 de Abril de 2023, a partir das 10h.

**Artigo 8º** - A Secretaria Geral e Núcleo de Informática acompanharão o processo eleitoral.

**Artigo 9º**- O presente edital torna-se público na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY**  
**Diretor Geral**